



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
15º BATALHÃO LOGÍSTICO**

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2022

1. INTRODUÇÃO

A administração militar, integrante da administração pública federal, tem por base os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Além disso, deve utilizar-se da governança e da gestão para garantir a sua integridade e alcançar suas metas com efetividade, apoiando-se nos pilares da motivação, do planejamento, da execução, do controle, da ação de comando, da capacitação, da transparência, da gestão de risco e da responsabilidade.

O planejamento das aquisições é um processo fundamental que passa pela interação entre todos os setores envolvidos e culmina na análise dos riscos. Caracteriza-se pelo levantamento das necessidades e pela priorização de quais serão atendidas, de acordo com a realidade orçamentária vivida à época, conferindo ao gestor a consciência situacional adequada à tomada de decisão. Em última análise, visa dar suporte para o atingimento dos objetivos e metas da Organização Militar (OM).

No contexto da eficiência da gestão dos recursos orçamentários, a racionalização dos gastos públicos deve ser um objetivo permanente da administração pública. Nesse sentido, todos os procedimentos que resultem em uma efetiva economia nas despesas devem ser executados sempre que possível. Como exemplo, destaca-se a integração do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC) da Guarnição, o qual visa a realização das licitações de forma centralizada, conforme prescreve a Portaria nº 144 – SEF/C Ex, de 19 de julho de 2021, objetivando a redução do custo operacional dos processos, o aumento do poder de negociação com fornecedores e a diminuição dos custos dos bens e serviços.

Tendo em vista ainda a dinâmica das atividades administrativas relativas às compras e contratações, adota-se preferencialmente o sistema de registro de preços (SRP), previsto no art. 15, inciso II, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e regulamentado pelo Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, como ferramenta para flexibilizar o planejamento, pois a existência de preços registrados não cria a obrigação de firmar as contratações, atenuando o impacto negativo de possíveis restrições orçamentárias.

Embora a utilização do SRP exima a administração de apresentar a dotação orçamentária para deflagrar as licitações públicas, a planificação das aquisições deve basear-se no consumo e utilização prováveis dos objetos a serem licitados e observar a expectativa do orçamento a fim de alcançar a excelência.

Portanto, este Plano de Contratações Anual (PCA) apresenta, de forma estimada, os bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação que se pretende contratar no exercício de 2022, alinhado ao Plano de Gestão do 15º Batalhão Logístico (15º B Log), Unidade Gestora (UG) Nr 160524 / 167524.

2. OBJETIVOS

a. O presente plano tem por finalidade alinhar as propostas de aquisições com os objetivos estratégicos previstos no Plano de Gestão do 15º B Log, que são:

- 1) Aumentar a efetividade da gestão;
- 2) Fomentar a inserção positiva da imagem da OM junto à sociedade local;
- 3) Fortalecer os valores, os deveres e a ética militar.

b. Ademais, possui os seguintes objetivos:

- 1) fortalecer a governança e a gestão da aplicação dos recursos, atendendo aos princípios da transparência e da prestação de contas;
- 2) oferecer maior transparência no processo das futuras contratações, buscando maior racionalização dos gastos;
- 3) estabelecer os parâmetros que nortearão os futuros processos de registro de preços promovidos pela UG para aquisição de bens e contratação de serviços;
- 4) definir quais licitações serão realizadas pelo 15º B Log, determinando suas modalidades, prazos e responsáveis pela execução;
- 5) definir quais dispensas e inexigibilidades de licitações deverão / poderão ser realizadas no âmbito da UG;
- 6) promover a adequada e tempestiva utilização dos recursos orçamentários disponibilizados à unidade, com base nas necessidades dos diversos setores;
- 7) estabelecer uma ordem de prioridades para o atendimento às necessidades administrativas da OM;
- 8) estabelecer os parâmetros para confecção, prorrogação e execução dos contratos;
- 9) racionalizar as atividades administrativas da OM em licitações e contratos;
- 10) aperfeiçoar os processos de aquisições e contratações da UG;
- 11) promover e zelar pela eficiência dos estoques, evitando desperdícios;
- 12) sinalizar para o mercado fornecedor a perspectiva das contratações desta unidade;
- 13) enfatizar a importância de um estudo técnico que fundamente a justificativa dos quantitativos demandados nas licitações;
- 14) orientar os procedimentos a serem adotados pelos agentes envolvidos nos processos de aquisições e contratações.

3. METODOLOGIA

A metodologia para elaboração do PCA consistiu das seguintes etapas:

- utilização da série histórica das despesas, para estimar a expectativa de dotação orçamentária desta unidade, bem como o teto de valores iniciais das licitações;
- definição da estratégia de contratação, incluindo o planejamento das modalidades de aquisição, a indicação dos agentes responsáveis por cada demanda e os prazos a serem cumpridos;
- análise dos contratos administrativos para determinação de procedimentos relativos à sua manutenção ou extinção.

3.1 UTILIZAÇÃO DE SÉRIE HISTÓRICA

A utilização da série histórica composta pelos três exercícios financeiros anteriores permitiu observar que as contratações de bens e serviços pelo 15º Batalhão Logístico concentraram-se nos seguintes ELEMENTOS DA DESPESA:

Tabela 01 – SÉRIE HISTÓRICA POR ELEMENTOS DA DESPESA

ORD	ELEMENTO DA DESPESA	DESPESA TOTAL POR ANO EM REAIS (R\$)			
		2018	2019	2020	MÉDIA
1	39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	11.231.656,04	4.677.641,72	876.019,18	5.595.105,65
2	30 - Material De Consumo	4.273.425,95	2.969.529,75	1.445.188,72	2.896.048,14
3	93 - Indenizações E Restituições	869.136,97	694.599,57	460.747,04	674.827,86
4	52 - Equipamentos E Material Permanente	237.103,83	291.570,40	441.105,80	323.260,01
5	15 - Diárias - Militar	63.020,70	43.593,30	9.695,70	38.769,90
6	33 - Passagens E Despesas Com Locomoção	49.241,00	17.019,74	6.829,56	24.363,43
7	92 - Despesas De Exercícios Anteriores	25.833,66	25.109,16	17.499,98	22.814,27
8	36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	29.959,61	24.547,35	-	18.168,99
9	47 - Obrigações Tributárias E Contributivas	18.869,33	12.786,62	6.341,72	12.665,89
10	40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	1.389,00	10.165,98	10.132,88	7.229,29
	TOTAL	16.799.636,09	8.766.563,59	3.273.560,58	9.613.253,42

Fonte: <https://www12.senado.leg.br/orcamento/sigabrazil>, informação extraída em 26 FEV 2021.

A partir da análise da tabela acima, verificou-se que as despesas constantes das linhas 3, 5, 7 e 9, tendo em vista suas naturezas, são executadas de acordo com fatos geradores sem aplicação da lei de licitações e, portanto, não se enquadram nos objetivos deste plano. Além disso, o item da linha 8 teve seu valor zerado no ano de 2020, pois estava relacionado a demandas do Posto Médico da Guarnição (PMGU), que deixou de estar vinculado a esta UG.

Assim, destacaram-se os elementos 39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica, 30 - Material De Consumo, 52 - Equipamentos E Material Permanente, 33 - Passagens E Despesas Com Locomoção e 40 - Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj, os quais seguem detalhados por SUBELEMENTOS DA DESPESA.

Tabela 02 – SÉRIE HISTÓRICA POR SUBELEMENTOS DA DESPESA

ORD	SUBELEMENTO DA DESPESA	DESPESA TOTAL POR ANO EM REAIS (R\$)			
		2018	2019	2020	MÉDIA
1	33903950 - Serv.Medico-Hospital.,Odontol.E Laboratoriais	10.349.946,93	3.921.181,75	-	4.757.042,89
2	33903039 - Material P/ Manutencao De Veiculos	1.637.089,59	1.390.984,91	457.116,08	1.161.730,19
3	33903007 - Generos De Alimentacao	659.499,78	603.098,39	420.840,39	561.146,19
4	33903943 - Servicos De Energia Eletrica	265.313,04	309.752,04	231.608,87	268.891,32
5	33903001 - Combustiveis E Lubrificantes Automotivos	401.322,89	189.217,37	127.111,60	239.217,29
6	44903039 - Material P/ Manutencao De Veiculos	662.181,54	-	-	220.727,18
7	33903919 - Manutencao E Conserv. De Veiculos	237.374,00	113.556,28	179.846,19	176.925,49
8	44905238 - Maq., Ferramentas E Utensilios De Oficina	50.240,47	146.992,77	304.902,84	167.378,69
9	33903944 - Servicos De Agua E Esgoto	114.530,16	127.934,20	154.621,20	132.361,85
10	33903024 - Material P/ Manut.De Bens Imoveis/Instalacoes	99.459,57	106.112,08	114.512,79	106.694,81
11	33903022 - Material De Limpeza E Prod. De Higienizacao	109.722,94	38.986,84	55.670,77	68.126,85
12	33903010 - Material Odontologico	100.643,67	102.805,58	-	67.816,42
13	33903011 - Material Quimico	72.084,51	113.248,56	1.124,93	62.152,67
14	44905228 - Maquinas E Equipamentos De Natureza Industrial	110.617,49	40.525,38	30.610,79	60.584,55
15	33903916 - Manutencao E Conserv. De Bens Imoveis	24.834,70	96.059,70	51.998,00	57.630,80
16	44905212 - Aparelhos E Utensilios Domesticos	40.531,27	66.188,18	54.065,70	53.595,05
17	33903917 - Manut. E Conserv. De Maquinas E Equipamentos	35.984,14	22.966,33	82.740,15	47.230,21
18	33903004 - Gas E Outros Materiais Engarrafados	34.340,00	36.103,00	57.284,00	42.575,67
19	33903009 - Material Farmacologico	75.928,16	33.915,95	12.712,75	40.852,29
20	33913037 - Sobressalentes De Armamento	22.813,38	52.204,73	33.999,50	36.339,20
21	33903036 - Material Hospitalar	29.286,60	63.619,39	11.990,02	34.965,34
22	33903021 - Material De Copa E Cozinha	44.866,72	16.518,93	26.590,47	29.325,37
23	33903978 - Limpeza E Conservacao	20.644,99	31.017,40	35.491,14	29.051,18

24	33903037 - Sobressalentes De Armamento	50.056,19	16.484,78	12.985,50	26.508,82
25	33903017 - Material De Tic - Material De Consumo	36.694,20	25.437,94	16.246,33	26.126,16
26	33903301 - Passagens Para O Pais	49.241,00	12.167,74	6.829,56	22.746,10
27	33903016 - Material De Expediente	34.896,46	19.291,39	13.466,64	22.551,50
28	33903941 - Fornecimento De Alimentacao	29.879,48	7.426,89	27.867,32	21.724,56
29	33903026 - Material Eletrico E Eletronico	11.734,41	37.895,81	10.410,22	20.013,48
30	33903948 - Servico De Selecao E Treinamento	15.500,04	2.700,00	40.410,00	19.536,68
31	44903919 - Melhorias E Adicoes Em Veiculos	54.810,00	-	-	18.270,00
32	33903028 - Material De Protecao E Seguranca	21.571,00	7.331,79	23.867,65	17.590,15
33	33903025 - Material P/ Manutencao De Bens Moveis	8.920,51	25.407,49	13.004,76	15.777,59
34	33903979 - Serv. De Apoio Admin., Tecnico E Operacional	4.000,00	-	32.928,48	12.309,49
35	33903042 - Ferramentas	5.074,00	24.498,02	6.251,15	11.941,06
36	33903963 - Servicos Graficos E Editoriais	19.978,66	1.100,00	13.705,88	11.594,85
37	33903023 - Uniformes, Tecidos E Aviamentos	8.176,70	16.610,24	9.820,05	11.535,66
38	44903024 - Material De Construcão	28.469,65	-	-	9.489,88
39	33903019 - Material De Acondicionamento E Embalagem	15.149,20	11.985,85	597,50	9.244,18
40	33903905 - Servicos Tecnicos Profissionais	14.883,00	9.925,00	-	8.269,33
41	33903043 - Material P/ Reabilitacao Profissional	16.148,40	7.980,00	488,00	8.205,47
42	33903947 - Servicos De Comunicacao Em Geral	8.237,10	5.841,27	7.563,33	7.213,90
43	44905239 - Equip. E Utensilios Hidraulicos E Eletricos	-	6.447,43	15.000,00	7.149,14
44	33903035 - Material Laboratorial	11.209,25	9.464,60	-	6.891,28
45	33903958 - Servicos De Telecomunicacoes	9.626,20	5.420,54	5.000,00	6.682,25
46	33903014 - Material Educativo E Esportivo	1.620,00	9.886,04	8.105,00	6.537,01
47	33903983 - Servicos De Copias E Reproducao De Documentos	10.759,68	7.282,26	-	6.013,98
48	44905230 - Maquinas E Equipamentos Energeticos	-	16.258,43	1.210,00	5.822,81
49	33903044 - Material De Sinalizacao Visual E Outros	14.698,04	634,50	862,80	5.398,45
50	44905233 - Equipamentos Para Audio, Video E Foto	5.974,76	2.920,00	7.048,60	5.314,45
51	44905234 - Maquinas, Utensilios E Equipamentos Diversos	5.654,88	-	10.090,00	5.248,29
52	44905208 - Apar.Equip.Utens.Med.,Odont,Labor.Hospit.	15.285,20	-	-	5.095,07
53	33903920 - Manut.E Cons.De B.Moveis De Outras Naturezas	2.500,00	3.960,00	7.570,00	4.676,67
54	44905242 - Mobiliario Em Geral	-	5.517,54	6.844,00	4.120,51
55	33903027 - Material De Manobra E Patrulhamento	2.157,56	1.846,16	8.303,16	4.102,29
56	33903003 - Combustiveis E Lubrif. P/ Outras Finalidades	8.771,10	3.230,40	-	4.000,50
57	33903033 - Material P/ Producao Industrial	11.998,44	-	-	3.999,48
58	44905204 - Aparelhos De Medicao E Orientacao	619,00	840,67	10.312,37	3.924,01
59	33904012 - Manutencao E Conservacao De Equipamentos De Tic	-	1.497,98	8.987,88	3.495,29
60	44903022 - Material De Limpeza E Prod. De Higienizacao	9.755,81	-	-	3.251,94
61	44905235 - Material De Tic (Permanente)	5.200,81	2.280,00	820,00	2.766,94
62	33903031 - Sementes, Mudas De Plantas E Insumos	6.204,00	1.382,00	-	2.528,67
63	33903975 - Servico De Incineracao, Destruicao E Demolicao	7.200,00	-	-	2.400,00
64	33904006 - Locacao De Softwares	-	5.890,00	-	1.963,33
65	33904023 - Emissao De Certificados Digitais	R\$ 1.389,00	R\$ 2.778,00	1.145,00	1.770,67
66	33903970 - Confeccao De Uniformes, Bandeiras E Flamulas	R\$ -	R\$ 3.000,00	2.000,00	1.666,67
67	33903302 - Passagens Para O Exterior	R\$ -	R\$ 4.852,00	-	1.617,33
68	33903058 - Sobress.Para Maq.E Eqp.Para Produ.Industrial	R\$ 3.950,00	R\$ -	-	1.316,67
69	44903033 - Material P/ Producao Industrial	R\$ 3.840,00	R\$ -	-	1.280,00
70	33903020 - Material De Cama, Mesa E Banho	R\$ -	R\$ 3.087,00	535,00	1.207,33
71	33903059 - Material Para Divulgacao	R\$ 3.352,50	R\$ 260,01	-	1.204,17
72	44905241 - Equipamentos De Tic - Computadores	R\$ -	R\$ 3.600,00	-	1.200,00
73	33903969 - Seguros Em Geral	R\$ 2.355,22	R\$ 767,95	150,14	1.091,10
74	44905232 - Maquinas E Equipamentos Graficos	R\$ 2.979,95	R\$ -	-	993,32
75	33903015 - Material P/ Festividades E Homenagens	R\$ 1.493,60	R\$ -	1.054,00	849,20
76	44903028 - Material De Protecao E Seguranca	R\$ 2.520,00	R\$ -	-	840,00

77	33903952 - Servicos De Reabilitacao Profissional	R\$ -	R\$ 2.500,00	-	833,33
78	44903001 - Combustiveis E Lubrificantes Automotivos	R\$ 2.082,50	R\$ -	-	694,17
79	33903951 - Servicos De Analises E Pesquisas Cientificas	R\$ 720,00	R\$ -	1.170,00	630,00
80	33903030 - Material Para Comunicacoes	R\$ 1.401,60	R\$ -	-	467,20
81	33903923 - Festividades E Homenagens	R\$ 1.400,00	R\$ -	-	466,67
82	33903936 - Multas Indedutíveis	R\$ -	R\$ 628,92	499,75	376,22
83	44903042 - Ferramentas	R\$ 1.020,63	R\$ -	-	340,21
84	33903050 - Bandeiras, Flamulas E Insignias	R\$ 944,90	R\$ -	-	314,97
85	33903980 - Hospedagens	R\$ 275,00	R\$ -	-	91,67
86	33903029 - Material P/ Audio, Video E Foto	R\$ -	R\$ -	237,66	79,22
87	44905224 - Equipamento De Protecao, Seguranca E Socorro	R\$ -	R\$ -	201,50	67,17
88	44903026 - Material Eletrico	R\$ 195,95	R\$ -	-	65,32
89	33903937 - Juros	R\$ -	R\$ 90,40	9,75	33,38
90	33903041 - Material P/ Utilizacao Em Grafica	R\$ 80,00	R\$ -	-	26,67

Fonte: <https://www12.senado.leg.br/orcamento/sigabrasil>, informação extraída em 26 FEV 2021.

Os dados acima permitem avaliar o comportamento do orçamento nos períodos recentes, possibilitando uma projeção da despesa a ser executada. Dessa forma, foi estabelecida a média histórica como a expectativa orçamentária inicial desta UG até que haja outras informações do escalão superior.

Além disso, é imprescindível ponderar outras variáveis que podem influenciar significativamente os resultados, como por exemplo os estoques de suprimentos existentes, o desgaste ou obsolescência dos equipamentos, o vencimento de contratos e garantias, os ciclos de manutenção da frota de viaturas, etc. Portanto, os agentes da administração devem considerar todos os fatores relevantes para planejar as diversas necessidades com a máxima precisão possível.

3.2 ESTRATÉGIA DE CONTRATAÇÃO

A tabela 02 mostra as despesas realizadas pelo 15º B Log divididas em 90 (noventa) subelementos distintos, ordenados do maior para o menor valor médio executado, o que se configura num critério objetivo para o estabelecimento das prioridades. No entanto, faz-se necessária a análise crítica dos dados, a fim de direcionar os esforços de forma mais racional de acordo com as peculiaridades desta UG.

Nesse sentido, verifica-se que alguns subelementos, particularmente os relativos a área de saúde, perderam relevância para o 15º B Log a partir de 2020, tendo em vista a desvinculação administrativa do PMGU, tais como: 33903950 - Serv.Medico-Hospital.,Odontol.E Laboratoriais; 33903010 - Material Odontologico; 33903011 - Material Quimico; 33903009 - Material Farmacologico; 33903036 - Material Hospitalar; etc.

Ademais, percebe-se que algumas despesas podem ser associadas de acordo com sua natureza, semelhança ou afinidade, embora classificadas em subelementos diversos, como por exemplo: 33903039 - Material P/ Manutencao De Veiculos e 44903039 - Material P/ Manutencao De Veiculos ou 33903024 - Material P/ Manut. De Bens Imoveis/Instalacoes e 33903026 - Material Eletrico E Eletronico.

Do exposto, passa-se ao planejamento das diferentes modalidades de aquisição para cada agrupamento, bem como a definição dos agentes responsáveis pelo levantamento da demanda.

3.2.1 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

Para nortear seus processos de registro de preços, este comando admite como valor máximo aceitável para divulgação de seus pregões até o dobro da expectativa da dotação orçamentária, de modo a manter a capacidade de empenho dos recursos previstos, tendo em vista o potencial de redução

dos preços durante a sessão pública. Contudo, as demandas formalizadas devem estar baseadas no histórico de consumo ou conter justificativas plausíveis no caso de aumento.

O Art. 7º da Portaria nº 144 – SEF/C Ex, de 19 de julho de 2021, estabelece que “as licitações para a aquisição de bens e contratações de serviços comuns serão realizadas, preferencialmente, de forma centralizada, por meio do SRP, mediante coordenação do GCALC”.

Dessa forma, cada UG integrante do GCALC fica designada como unidade gestora gerenciadora (UGG) para determinados certames licitatórios, enquanto as demais figuram como unidade gestora participante (UGP), o que contribui para a racionalização administrativa.

Portanto, segue a previsão dos principais subelementos a serem contemplados nos pregões do GCALC/CASCAVEL, nos quais esta UG consta como gerenciadora ou participante:

Tabela 03 – SUBELEMENTOS DA DESPESA A LICITAR POR SRP

ORD	SUBELEMENTO DA DESPESA	MÉDIA (R\$)	CONDIÇÃO DO 15º B LOG	SETOR RESPONSÁVEL
1	33903039 - Material P/ Manutencao De Veiculos 44903039 - Material P/ Manutencao De Veiculos	1.161.730,19 220.727,18	Gerenciador	G Distr Sup MB
2	33903007 - Generos De Alimentacao	561.146,19	Gerenciador	Aprovisionador
3	33903001 - Combustiveis E Lubrificantes Automotivos 33903003 - Combustiveis E Lubrif. P/ Outras Finalidades 44903001 - Combustiveis E Lubrificantes Automotivos	239.217,29 4.000,50 694,17	Gerenciador	G Distr Sup MB
4	33903919 - Manutencao E Conserv. De Veiculos 44903919 - Melhorias E Adicoes Em Veiculos	176.925,49 18.270,00	Gerenciador	GRCP
5	44905238 - Maq., Ferramentas E Utensilios De Oficina	167.378,69	Gerenciador	G Distr Sup MB
6	33903024 - Material P/ Manut.De Bens Imoveis/Instalacoes 44903024 - Material De Construcao 33903026 - Material Eletrico E Eletronico 33903042 - Ferramentas	106.694,81 9.489,88 20.013,48 11.941,06	Participante	PO / Almox
7	33903022 - Material De Limpeza E Prod. De Higienizacao 44903022 - Material De Limpeza E Prod. De Higienizacao	68.126,85 3.251,94	Participante	Almox / Aprov
8	44905228 - Maquinas E Equipamentos De Natureza Industrial 44905212 - Aparelhos E Utensilios Domesticos 44905242 - Mobiliario Em Geral 44905204 - Aparelhos De Medicao E Orientacao	60.584,55 53.595,05 4.120,51 3.924,01	Gerenciador / Participante	Aprov / Almox
9	33903916 - Manutencao E Conserv. De Bens Imoveis	57.630,80	Participante	PO / Almox
10	33903917 - Manut. E Conserv. De Maquinas E Equipamentos 33903920 - Manut.E Cons.De B. Moveis De Outras Naturezas	47.230,21 4.676,67	Gerenciador	Aprov / Pel P Mnt
11	33903004 - Gas E Outros Materiais Engarrafados	42.575,67	Gerenciador	Aprovisionador
12	33903010 - Material Odontologico 33903009 - Material Farmacologico 33903036 - Material Hospitalar 33903043 - Material P/ Reabilitacao Profissional	67.816,42 40.852,29 34.965,34 8.205,47	Participante	Seç Sau
13	33903011 - Material Quimico 33903035 - Material Laboratorial	62.152,67 6.891,28	Participante	Seç Sau
14	33903021 - Material De Copa E Cozinha 33903023 - Uniformes, Tecidos E Aviamentos 33903020 - Material De Cama, Mesa E Banho 44903028 - Material De Protecao E Seguranca	29.325,37 11.535,66 1.207,33 840,00	Gerenciador	Aprovisionador

15	33903978 - Limpeza E Conservacao	29.051,18	Participante	Almox / Aprov
16	33903017 - Material De Tic - Material De Consumo 44905233 - Equipamentos Para Audio, Video E Foto 44905235 - Material De Tic (Permanente) 44905241 - Equipamentos De Tic – Computadores 44905232 - Maquinas E Equipamentos Graficos	26.126,16 5.314,45 2.766,94 1.200,00 993,32	Participante	STI / Com Soc / S3
17	33903301 - Passagens Para O Pais 33903302 - Passagens Para O Exterior	22.746,10 1.617,33	Participante	Almoxarife
18	33903016 - Material De Expediente 33903019 - Material De Acondicionamento E Embalagem	22.551,50 9.244,18	Participante	Almox / Aprov
19	33903028 - Material De Protecao E Seguranca	17.590,15	Participante	S3 / Almox
20	33903025 - Material P/ Manutencao De Bens Moveis 33903058 - Sobress.Para Maq.E Eqp.Para Produ.Industrial	15.777,59 1.316,67	Gerenciador	Pel P Mnt
21	44905239 - Equip. E Utensilios Hidraulicos E Eletricos 44905230 - Maquinas E Equipamentos Energeticos 44905234 - Maquinas, Utensilios E Equipamentos Diversos	7.149,14 5.822,81 5.248,29	Participante	Almoxarife
22	33903014 - Material Educativo E Esportivo 33903044 - Material De Sinalizacao Visual E Outros 33903027 - Material De Manobra E Patrulhamento	6.537,01 5.398,45 4.102,29	Participante	S3
23	33903963 - Servicos Graficos E Editoriais 33903059 - Material Para Divulgacao 33903015 - Material P/ Festividades E Homenagens	11.594,85 1.204,17 849,20	Participante	Com Soc / S3
24	44905208 – Apar. Equip. Utens. Med., Odont, Labor. Hospit.	5.095,07	Participante	Seç Sau

3.2.1.1 SRP A SEREM CONDUZIDOS PELO 15° B LOG

Com a finalidade de não haver solução de continuidade para as aquisições de materiais e prestação de serviços, determina-se que os procedimentos a serem realizados pelo 15° B Log devem estar vigentes até o dia posterior ao vencimento do processo a ser renovado.

Tabela 04 – SRP GERENCIADOS PELO 15° B LOG

ORD	OBJETO	SUBELEMENTO	REQUISITANTE	DATA
1	Aquisição de peças para Vtr Urutu, Cascavel e Guarani (GCALC)	33903039 44903039	SIMB	20/01/22
2	Aquisição de gêneros alimentícios QR (GCALC)	33903007	Aprovisionador	01/03/22
3	Aquisição de GLP (GCALC)	33903004	Aprovisionador	01/04/22
4	Aquisição de pneus, baterias, óleos, lubrificantes e afins (exclusivo)	33903001 33903003 44903001 33903039	G Distr Sup MB	01/04/22
5	Serviço de manutenção de equipamentos com aplicação de peças, incluindo o PALL (GCALC).	33903917 33903919 33903920	Pel Mnt Cia Log Trnp	01/04/22
6	Serviços para manutenção de viaturas com aplicação de peças - 1° e 2° escalões (GCALC)	33903919 44903919 33903039	GRCP	01/06/22
7	Aquisição de peças para Vtr não blindadas - 1° e 2° escalões (GCALC)	33903039 44903039	G Distr Sup MB	01/09/22
8	Aquisição de gêneros alimentícios QR (GCALC)	33903007	Aprovisionador	01/09/22

9	Aquisição de material permanente e consumo do PASA (GCALC)	44905228 44905212 44905242 44905204 33903021 33903023 33903020 44903028	Aprovisionador	01/10/22
10	Serviços para manutenção de equipamentos do Setor de Aprovisionamento (GCALC)	33903917 33903920	Aprovisionador	01/11/22
11	Aquisição de material para a manutenção preventiva do guarani - maior mortalidade (exclusivo)	33903039 44903039	G Distr Sup MB	01/12/22
12	Aquisição de equipamentos, ferramentas e insumos para as oficinas (GCALC)	44905238 44905248 33903042 33903039 33903025 33903058 33903023	Pel P Mnt	01/12/22

3.2.1.2 SRP A SEREM REALIZADOS POR OUTRAS UASG DO GCALC/CASCADEL

Tabela 05 – SRP GCALC/CASCADEL GERENCIADOS PELA 15ª BDA INF MEC

ORD	OBJETO	SUBELEMENTO	REQUISITANTE	DATA
1	Aquisição de material para Mnt de bens imóveis	33903024 44903024 33903026 33903042	PO	23/08/22
2	Aquisição de material de limpeza	33903022 44903022	Almoxarife	10/05/22
3	Aquisição de material permanente (geral)	44905228 44905212 44905242 44905204 44905239 44905230 44905234	Almoxarife	18/07/22
4	Contratação de serviço de Mnt de bens imóveis	33903916	PO	23/08/22
5	Contratação de serviço de limpeza	33903978	Almoxarife	10/05/22
6	Aquisição de materiais e equipamentos de TIC e afins	33903017 44905233 44905235 44905241 44905232	STI	06/06/22
7	Aquisição de material de expediente e acondicionamento e embalagem	33903016 33903019	Almoxarife	11/04/22
8	Aquisição de material de uso médico e odontológico	33903010 33903009 33903036 33903043	Seç Sau	14/03/22
9	Aquisição de material químico e laboratorial	33903011 33903035	Seç Sau	25/04/22
10	Aquisição de passagens aéreas e rodoviárias	33903301 33903302	Almoxarife	14/02/22
11	Aquisição de material de proteção e segurança, esportivo, instrução, manobra e patrulha	33903028 33903014 33903044 33903027	S3	03/10/22

12	Aquisição de material gráfico	33903963 33903059 33903015	Com Soc	03/10/22
13	Aquisição de material permanente de saúde	44905208	Seç Sau	14/02/22

3.2.2 PREGÃO TRADICIONAL, LEILÃO, INEXIBILIDADE E DISPENSA DE LICITAÇÃO ESPECÍFICA

Os subelementos abaixo referem-se a processos específicos desta unidade e a serem realizados por meio de pregão tradicional, leilão, dispensa ou inexigibilidade de licitação, na forma prevista na legislação para cada caso:

Tabela 06 – PROCESSOS ESPECÍFICOS DO 15° B LOG

ORD	OBJETO / SUBELEMENTO DA DESPESA	MÉDIA (R\$)	PROCESSO	SETOR RESPONSÁVEL	DATA
1	Contratação da COPEL / 33903943 - Serviços De Energia Eletrica	268.891,32	Dispensa (Art. 24, inciso XXII, Lei 8666)	Fiscal de Contrato	13/07/22
2	Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar (GCALC) / 33903007	168.343,86	Chamada Pública	Aprovisionador	01/02/22
3	Contratação da SANEPAR / 33903944 - Serviços De Agua E Esgoto	132.361,85	Inexigibilidade	Fiscal de Contrato	22/05/22
4	Aquisição de peças e kits de ferramentas de armamentos nacionais – imbel, taurus, boito e cbc / 33913037 - Sobressalentes De Armamento	36.339,20	Inexigibilidade	COL	-
5	Aquisição de peças para os sistemas de armas UT30 e REMAX / 33903037 - Sobressalentes De Armamento	26.508,82	Inexigibilidade	COL	-
6	Cursos no SENAI / 33903948 - Servico De Selecao E Treinamento	19.536,68	Dispensa (Art. 24, inciso XIII, Lei 8666)	RP / Adj Cmdo / Seç interessada	-
7	Contratação dos Correios / 33903947 - Serviços De Comunicacao Em Geral	7.213,90	Dispensa (Art. 24, inciso VIII)	Fiscal de Contrato	20/03/22
8	Outsourcing de impressão / 33903983 - Serviços De Copias E Reproducao De Documentos / 33904012 - Manutencao E Conservacao De Equipamentos De Tic	9.340,20	Aditivar Contrato	Fiscal de Contrato	01/11/22
9	Celulares VIVO / 33903958 - Serviços De Telecomunicacoes	3.240,00	Aditivar Contrato	Fiscal de Contrato	01/08/22
10	Contratação da EBC / 33913991 - serviço de publicidade legal	2.550,00	Inexigibilidade	Fiscal de Contrato	30/01/22
11	Cessão de uso da cantina	18.825,00	PE tradicional	Fiscal de Contrato	
12	Cessão de uso de barbearia	11.059,20	Aditivar Contrato	Fiscal de Contrato	01/07/22
13	Coleta de resíduos de rancho	420,00	Aditivar Contrato	Fiscal de Contrato	01/02/22
14	Alienação de bens móveis inservíveis	-	Leilão	COL	30/11/22

3.2.3 OUTRAS MODALIDADES DE CONTRATAÇÃO

Para os demais subelementos relacionados a seguir, esta UG deverá estar atenta às oportunidades de participação em pregões de OM externas ao GCALC, a fim de ampliar sua capacidade de empenho imediato.

Outra forma de atender a essas demandas é pela adesão a pregões como não participante, o que possibilita adquirir bens e serviços previamente aprovados por outras unidades após disputa em sessão pública com ampla divulgação. Contudo, ainda é necessário comprovar sua vantajosidade por meio de pesquisa de preços.

Cabe ressaltar que as despesas aqui tratadas possuem média histórica inferior a R\$ 17.600,00 e, em princípio, poderão ser contratadas por dispensa de licitação de baixo valor (Art. 24, incisos I e II, da Lei 8666). Nesse caso, a cada aquisição, deve-se observar o limite disponível, a fim de evitar o fracionamento da despesa.

Por fim, embora a regra seja licitar, observa-se que as demandas eventuais ou imprevistas de pequeno vulto devem ser contratadas por meio de dispensa de licitação, independente do subelemento, contemplando os princípios da economicidade e eficiência, tendo em vista os custos inerentes a uma licitação.

Tabela 07 – OUTRAS MODALIDADES DE CONTRATAÇÃO

ORD	SUBELEMENTO DA DESPESA	MÉDIA	FORMA DE CONTRATAÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL
1	33903941 - Fornecimento De Alimentacao	21.724,56	Suprimento de fundos	COL / S3
2	33903979 - Serv. De Apoio Admin., Tecnico E Operacional	12.309,49	Dispensa (Art. 24, inciso I e II, Lei 8666)	De acordo com a demanda
3	33903905 - Servicos Tecnicos Profissionais	8.269,33	Dispensa (Art. 24, inciso I e II, Lei 8666)	De acordo com a demanda
4	33903033 - Material P/ Producao Industrial 44903033 - Material P/ Producao Industrial	3.999,48 1.280,00	Dispensa (Art. 24, inciso II, Lei 8666)	Pel P Mnt
5	33903031 - Sementes, Mudas De Plantas E Insumos	2.528,67	Dispensa (Art. 24, inciso II, Lei 8666)	Aprovisionador
6	33903975 - Servico De Incineracao, Destruicao E Demolicao	2.400,00	Dispensa (Art. 24, inciso II, Lei 8666)	S3
7	33904006 - Locacao De Softwares	1.963,33	Dispensa (Art. 24, inciso II, Lei 8666)	STI
8	33904023 - Emissao De Certificados Digitais	1.770,67	Dispensa (Art. 24, inciso II, Lei 8666)	Almoxarife
9	33903970 - Confeccao De Uniformes, Bandeiras E Flamulas 33903050 - Bandeiras, Flamulas E Insignias	1.666,67 314,97	UGP / UGNP / Dispensa (Art. 24, inciso II, Lei 8666)	S3
10	33903969 - Seguros Em Geral	1.091,10	Dispensa (Art. 24, inciso II, Lei 8666)	S4
11	33903951 - Servicos De Analises E Pesquisas Cientificas	630,00	Dispensa (Art. 24, inciso II, Lei 8666)	Fiscal de Contrato

3.3 CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO 15º BATALHÃO LOGÍSTICO

O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais casos. Quando facultado, a Administração pode substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como: carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, conforme Art. 62 da Lei nº 8.666/93.

Os contratos administrativos do 15º B Log devem estar publicados no DOU e registrados no Comprasnet Contratos para seu acompanhamento, seja pelo OD, pelos ODS ou pelos órgãos de controles interno e externo. Os contratos de receita devem estar devidamente registrados no SIGA.

3.3.1 CONTRATOS CONTINUADOS

Os contratos continuados do 15º B Log estão enquadrados nos incisos II e IV do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e, portanto, poderão ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, limitado

a 60 (sessenta) meses para os casos de serviços e 48 (quarenta e oito meses) para a locação de equipamento de TIC. No entanto, a prorrogação fica condicionada a manutenção das condições mais vantajosas para a Administração, o que deve ser analisado e formalizado pelo respectivo gestor do contrato.

Tabela 08 – CONTRATOS CONTINUADOS

ORD	Contrato Nr	OBJETO	CONTRATADA	VALOR ANUAL	AÇÃO EM 2022
1	19/2016	Publicidade legal impressa e/ou eletrônica	Empresa Brasil de Comunicações S/A	R\$ 15.792,00	Licitar
2	02/2017	Contrato múltiplo de prestação de serviços e venda de produtos	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	R\$ 10.861,18	Licitar
3	22/2017	Compra de energia regulada – CCER e Uso do Sistema de Distribuição - CUSD	Copel Distribuição S.A.	R\$ 207.528,94	Licitar
4	03/2018	Fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto sanitário	Companhia de Saneamento do Paraná	R\$ 53.767,20	Licitar
5	09/2019	Serviço de locação de equipamentos de tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)	Elenice Teresinha Princival	R\$9.340,20	Prorrogar
6	20/2021	Serviço eventual de alienação de bens móveis inservíveis pertencentes as OM apoiadas pelo 15º b Log	Antonio Magno Jacob da Rocha (leiloeiro)	-	Prorrogar
7	19/2017	Cessão de uso de cantina	S M Cantina Ltda - ME	Receita R\$ 18.825,60	Licitar
8	51/2020	Coleta de resíduos de rancho	Pedro Pereira do Amaral	Receita R\$ 420,00	Prorrogar
9	52/2020	Cessão de uso de barbearia	Alveri Francisco Cruz & Cia LTDA - ME	Receita R\$ 11.059,20	Prorrogar

3.3.2 CONTRATOS NÃO CONTINUADOS

Os contratos não continuados tem sua duração adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme caput do Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e sua prorrogação deve ser devidamente justificada e motivada nas hipóteses previstas no § 1º do mesmo artigo.

Cabe destacar ainda o previsto no § 4º do Art. 62 da Lei nº 8.666/93, que possibilita dispensar o termo de contrato e faculta a sua substituição por outro instrumento hábil, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Nesse sentido, esta UG deve buscar a racionalização de processos, utilizando a nota de empenho de despesa (NE) em substituição ao contrato sempre que possível.

3.3.3 GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

Para cada termo de contrato será designada uma Equipe de Gestão e Fiscalização Contratual (EGFC), cuja composição e atribuições estão previstas na Portaria nº 37-SEF, de 14 de abril de 2020.

Quando o instrumento de contrato for substituído por nota de empenho (NE), as funções da EGFC serão exercidas pelo encarregado do setor requisitante ou militar por ele indicado.

Tendo em vista a importância dos Fiscais de Contrato, os militares a serem designados deverão ser previamente capacitados, devendo realizar, no mínimo, o estágio setorial ofertado pelo IEFEx.

4. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

4.1 FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Os setores responsáveis indicados nas tabelas 03 a 07 devem realizar, desde já, o levantamento das demandas de aquisições e contratações desta organização e apresentar as diversas relações de itens, conforme modelo do anexo A, as quais constituirão este PCA, na forma de anexo.

Ademais, o setor requisitante deve formalizar a demanda atualizada, por meio do Documento de Formalização da Demanda (DFD), seguindo o modelo do anexo B, atentando para a devida motivação do ato administrativo, isto é, a perfeita caracterização da necessidade e dos objetivos a serem alcançados.

Os DFD devem ser protocolado na SALC pelo menos 120 (cento e vinte) dias antes da data prevista nas tabelas supracitadas, a fim de permitir o adequado desenvolvimento das próximas etapas de planejamento da contratação.

4.2. DESCRIÇÃO DOS ITENS

A descrição dos itens deve ser precisa, suficiente e clara, apontando as características indispensáveis do bem ou serviço, de modo a garantir os resultados esperados pela Administração e possibilitar aos licitantes a correta identificação do objeto para formulação das propostas.

Portanto, devem ser definidos os requisitos mínimos relativos aos atributos físicos e técnicos, tais como dimensão, forma, material, cor, potência, nível de ruído, produção mínima e etc.

No entanto, são vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição, bem como descrições genéricas ou indicação de marca, salvo quando devidamente justificada por critérios técnicos ou expressamente indicativa da qualidade do material a ser adquirido, devendo esta ser seguida das expressões “ou equivalente”, “ou similar” e “ou de melhor qualidade”.

Por fim, durante a pesquisa de mercado, é recomendável a consulta a catálogos, sites de fornecedores e fabricantes como auxílio na descrição dos itens e, após isso, deve-se selecionar o código do CATMAT / CATSER mais adequado ao produto final.

4.3 JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS

A elaboração da justificativa deve ser acompanhada de memórias de cálculo que demonstrem a necessidade apresentada, uma vez que o superdimensionamento das quantidades evidencia falta de planejamento e gera falsas expectativas nos fornecedores, comprometendo a imagem da Unidade diante dos órgãos de controle e da sociedade.

Dessa forma, a metodologia utilizada para estimar os quantitativos deve contemplar os relatórios de consumo do SISCOFIS de pelo menos dois anos, os eventos que possam indicar aumento ou redução de consumo, a necessidade de aquisições em razão de projetos específicos e as demandas que justifiquem a solicitação de aquisição de bens ou materiais até então não adquiridos por esta Administração.

Por fim, deve-se comparar o valor total estimado da aquisição com o limite estabelecido como expectativa orçamentária ou com a previsão de recurso orçamentário, caso já informada pelo escalão superior, readequando o planejamento, a fim de não deixar margem para futuros questionamentos quanto à pertinência da contratação.

4.4 PESQUISA DE PREÇOS

A pesquisa de preços é um procedimento prévio e indispensável ao processo de contratação pública, pois permite a definição dos valores de referência que balizam os certames licitatórios. Ela está regulamentada na IN 73/2020, que estabelece os parâmetros utilizáveis.

Assim a correta estimativa dos preços dos bens e serviços é fator fundamental para o sucesso das contratações e deve refletir o valor médio de mercado, de forma a assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, prevenindo o sobrepreço e os preços inexequíveis.

Finalmente, esse procedimento deve ser materializado no relatório de pesquisa de preços, conforme modelo do anexo C.

5. CONSIDERAÇÕES SOBRE REVISÃO DO PCA

Tendo em vista a dinâmica das atividades administrativas relativas às compras e contratações e a fim de atender ao princípio da eficiência e à devida motivação do ato administrativo, este Plano de Contratações deverá ser constantemente revisado e avaliado quanto à pertinência dos objetos nele relacionados.

Nesse sentido, serão consideradas as ordens e informações dos escalões superiores que ensejarem a alteração das necessidades de contratação, bem como o surgimento de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às demandas desta organização militar, como forma de aprimorar o planejamento.

Portanto, o PCA será abordado nas reuniões de prestação de contas mensal (RPCM) da unidade e a SALC ficará responsável pela análise das alterações sugeridas, submetendo-as para aprovação do ordenador de despesas.

Cascavel-PR, 30 de agosto de 2021.

CRISTIANO MAURI DA SILVA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 15º Batalhão Logístico

LEGISLAÇÃO DE REFERÊNCIA

- a. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos;
- b. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui o pregão para aquisição de bens e serviços comuns;
- c. Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, que dispõe sobre contratação de serviços de execução indireta;
- d. Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que regula o pregão eletrônico;
- e. Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o SRP;
- f. Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, que disciplina a contratação de serviços;
- g. Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, que dispõe sobre a elaboração dos estudos técnicos preliminares para aquisição de bens e a contratação de serviços;
- h. Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, que dispõe sobre a realização da pesquisa de preços;
- i. Instrução Normativa nº 01, de 10 de janeiro de 2019, que dispõe sobre o Plano Anual de Contratações;
- j. Portaria nº 305-Min Ex, de 24 de maio de 1995, que aprova as Instruções Gerais para a Realização de Licitações e Contratos no Ministério do Exército (IG 12-02);
- k. Portaria nº 006-SEF, de 15 de outubro de 2003, que adota o SRP no âmbito do EB;
- l. Portaria nº 144 – SEF/C Ex, de 19 de julho de 2021, que aprova as Normas para a Organização e o Funcionamento dos Grupos de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos de Bens e Serviços Comuns;
- m. Portaria nº 37-SEF, de 14 de abril de 2020, que aprova as Normas para a Atuação do Gestor e do Fiscal de Contratos; e
- n. Plano de Gestão do 15º Batalhão Logístico.

ANEXO A – MODELO DE RELAÇÃO DE ITENS DO PCA

RELAÇÃO DE ITENS DE PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL 2022

Setor Requisitante:

Objeto:							
Vinculação/Dependência:					Data desejada:		
Tipo de Item:				Justificativa:			
I t e m	CATMAT CATSER	Descrição do Item	Und	Qnt	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	P r i o
1							
2							
3							
...							
100							
Valor Total Estimado do Objeto (R\$)						XX,YY	

NOME COMPLETO – Posto/Grad
Função

Orientações de preenchimento:

- a. Objeto: Descrever o objeto geral. Ex.: aquisição de gêneros alimentícios;
- b. Vinculação/Dependência: informar se há relação com outro objeto, visando determinar a sequência de realização das licitações;
- c. Data desejada: data em que o objeto deve estar disponível para contratação;
- d. Tipo de item: material ou serviço;
- e. Justificativa: justificativa resumida para a aquisição ou contratação, preferencialmente indicando o objetivo estratégico relacionado;
- f. Und: unidade de fornecimento;
- g. Qnt: quantidade anual;
- h. Valor estimado: valor da última aquisição registrada no SISCOFIS ou baseado em ata de registro de preços mais atual;
- i. Prioridade (Prio): 1 – essencial; 2 – importante; 3 – útil.

ANEXO B – MODELO DE DFD



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
15º BATALHÃO LOGÍSTICO

Requisição Nr xx/2021 – Seção/EM/15º B Log

NUP: 64133.004463/2021-70

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: 15º Batalhão Logístico (15º B Log)	
Setor Requisitante:	
Responsável pela Demanda:	Idt:
E-mail:	Telefone:

1. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Plano de Contratações Anual.

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público. Explicar o que gera a demanda pelos itens a serem relacionados abaixo, incluindo as missões da unidade que dependem de tais aquisições, os efetivos e equipamentos envolvidos, etc. Recomenda-se citar o plano de gestão da OM e os objetivos estratégicos relacionados.

2. Material/serviço a ser adquirido/contratado					
Item	Tipo de Item	Descrição / especificação	CATMAT CATSER	Unidade de Fornecimento	Quantidade
1					
2					
...					

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega do material

xx de xxxxx de 2021. (pelo menos 120 dias após a data do DFD)

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização

4.1. Chefe da equipe de planejamento: Nome completo – posto (Idt)
4.2. Membro da equipe de planejamento: Nome completo – posto/grad (Idt)
4.3. Responsável pela fiscalização: Nome completo – posto/grad (Idt) (pode ser um dos indicados acima)

Cascavel, PR, xx de xxxx de 202x.

NOME COMPLETO – Posto/Grad
Função

ANEXO C – MODELO DE RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
15º BATALHÃO LOGÍSTICO**

RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado da lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. OBJETO: objeto da aquisição ou contratação do serviço

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO: período de realização da pesquisa de preço deve englobar todos os orçamentos

3. METODOLOGIA APLICADA: O valor de referência foi aferido por meio de:

() Média () Mediana () Menor Preço () Outra: _____

JUSTIFICAR A METODOLOGIA ADOTADA (sugestões abaixo)

Foi adotada a média por refletir melhor a realidade do mercado, tendo em vista a homogeneidade dos preços pesquisados.

Foi adotada a mediana a fim de minimizar a influência dos valores extremos, tendo em vista a heterogeneidade dos preços pesquisados.

Foi adotado o menor preço por já haver fornecedor disposto a atender a demanda nessas condições, caracterizando a maior vantagem para a Administração.

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observando a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME:

() I – Pannel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>);

Item	Descrição	Pesquisa	UASG	Licitação	Und	Valor Unit (R\$)
1		1				
		2				
		3				
2		1				
		2				
		3				

Ou substituir a tabela pelo texto: “Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa” ou “Foi utilizado o parâmetro do inciso II” (**É POSSÍVEL PASSAR DIRETO PARA O SAG**) ou **outra justificativa.**

() II – aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório:

Item	Descrição	Pesquisa	UASG	Licitação	Und	Valor Unit (R\$)
1		4				
		5				
		6				
2		4				
		5				
		6				

Ou substituir a tabela pelo texto: “Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa” ou “Foi utilizado o parâmetro do inciso I” ou **outra justificativa**.

() III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no **intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório**, **contendo a data e hora de acesso**;

Item	Descrição	Pesquisa	Fornecedor Nome/CNPJ/site/data e hora de acesso	Und	Valor Unit (R\$)
1		7			
		8			
		9			
2		7			
		8			
		9			

Ou substituir a tabela pelo texto: “Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento” ou “Foi priorizado o inciso I e II, Art. 5º da IN 73/2020, como fonte de consulta.”

() IV – pesquisa direta com fornecedores, **mediante solicitação formal** de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos **no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório**;

Item	Descrição	Pesquisa	Fornecedor Nome/CNPJ/ endereço/telefone/ data do orçamento	Und	Valor Unit (R\$)
1		10			
		11			
		12			
2		10			
		11			
		12			

Ou substituir a tabela pelo texto: “Foi priorizado o inciso I, II ou III como fonte de consulta”.

***Os orçamentos devem conter as seguintes informações mínimas: razão social e cnpj/cpf, endereço, telefone e data do orçamento, carimbo e assinatura do representante da empresa;**

*** Sugere-se validade mínima de 15 dias para dispensa de licitação;**

*** Os orçamentos podem estar assinados digitalmente ou acompanhados do texto do e-mail de remessa.**

5. MAPA COMPARATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO	COMPARATIVO DE PREÇOS DAS PESQUISAS				
		1	2	3	4	5
1	Descrição item 1	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
2	Descrição item 2	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

6. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, **eliminadas as discrepâncias maiores que xx% da média (se for o caso; caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia que motivou)**, tendo sido utilizados os incisos x e y como fonte de consulta, chegou-se à seguinte situação:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO DE REFERÊNCIA (R\$)
1	Item ou serviço solicitado	*

§ 4º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovado pela autoridade competente.

7. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo **xx (por extenso)** folhas que compõem a pesquisa de preços segue anexa a este relatório.

Cascavel – PR, ___ de _____ de 2021.

**NOME COMPLETO – POSTO/GRAD
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
(excluir a aprovação do OD se houver pelo menos três preços válidos pesquisados)

Aprovo a presente determinação do preço estimado com base em menos de três orçamentos, conforme previsto no § 4º, Art. 6º, da Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

Cascavel-PR, ___ de _____ de 202__.

CRISTIANO MAURI DA SILVA – Ten Cel
Ordenador de Despesas do 15º B Log